



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 198/IX

PROGRAMA ESPECIAL DE VOLUNTARIADO «JOVEM E AS FLORESTAS»

Portugal foi devastado este ano por incêndios florestais que destruíram parte substancial da nossa floresta.

Normalmente em alturas de crise e dificuldade a generosidade dos jovens portugueses tem sido sempre demonstrada, sendo que a participação solidária dos jovens em acções de interesse social e comunitário promove uma afirmação de cidadania plena e responsável. É uma prática privilegiada de realização pessoal e social.

A criação de um programa de voluntariado dedicado à floresta vem trazer à actualidade a problemática da floresta e as questões que ela levanta para o futuro.

Daí que os Deputados signatários tenham como essencial a realização de um programa de voluntariado jovem que consagre a vigilância e limpeza de matas e florestas portuguesas.

Assim, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que defina um programa especial de voluntariado «Jovens e a floresta», cujos objectivos mais específicos são:

- Alargar a Rede Nacional de Voluntariado Jovem;
- Sensibilizar os jovens portugueses para a questão da floresta;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Entender a floresta como elemento essencial no equilíbrio ecológico;

Este programa deverá abranger todos os jovens portugueses interessados.

O programa deverá ser implementado através da celebração de protocolos entre responsáveis governamentais das áreas da juventude e da floresta.

A formação inicial a prestar aos candidatos deverá ser assegurada pelas entidades promotoras envolvidas no âmbito dos objectivos definidos no programa, a fim de garantir a melhor prossecução dos mesmos.

O programa deverá ser promovido e divulgado nos estabelecimentos de ensino e associações de estudantes, pela SEJD (através do IPJ), no sentido de captar um maior número de jovens voluntários. O programa deverá ser também divulgado no site da Secretaria de Estado da Juventude; no site www.voluntariadojovem.pt.

Deverão ser asseguradas contrapartidas aos voluntários pela Secretaria de Estado da Floresta e pela Secretaria de Estado da Juventude, nomeadamente o subsídio de transporte, alimentação, seguro de voluntário e outras demais previstas em protocolo, podendo envolver outras tutelas.

Em suma, através da generosidade dos jovens, pretende-se uma maior humanização da sociedade preconizada por uma juventude mais solidária.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 25 de Novembro de 2003. Os Deputados do PSD: *Jorge Nuno Sá* (PSD) — *Daniel Rebelo* (PSD) — *Pedro Duarte* (PSD) — *Ricardo Fonseca de Almeida* (PSD) — *Pedro Alves* (PSD) — *Gonçalo Breda Marques* (PSD) — *Fernando Lopes* (PSD) — *Miguel Coleta* (PSD) — *João Moura* (PSD)— *Miguel Miranda* (PSD) — *Carlos Rodrigues* (PSD)— *Jorge Pereira* (PSD) — *Gonçalo Capitão* (PSD) — *João Pinho de Almeida* (CDS-PP).